



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 261/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**30.00 – INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES DO MUN DE GUARAPARI TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
30.01 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG 320 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos vinculados a taxa de administração	R\$ 30.000,00
09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG 321 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos vinculados a taxa de administração	R\$ 30.000,00
09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG 327 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos vinculados a taxa de administração	R\$ 30.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG 339 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos vinculados a taxa de administração	R\$ 90.000,00
---	---------------

Total do (s) Débito (s) R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 13 de março de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal